



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicada no DOU de 09/04/2013, e considerando a decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 15/08/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o funcionamento do **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA**, do IFMT - Campus Cuiabá, a partir de 2013/2.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá–MT, 15 de agosto de 2013.

PROF. JOSE BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT